

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br Gabinete do Vereador Dylan Dantas

INDICAÇÃO

Indico ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior que intensifique o patrulhamento no final da Rua Xavier de Toledo, Jardim Brasilândia.

CONSIDERANDO a situação de insegurança vivida pelos moradores na região, especialmente na ponte ao final da rua, frequentemente ocupada por usuários de drogas, o que gera risco e sensação de medo entre os residentes;

CONSIDERANDO que a ponte de travessia de pedestres é utilizada diariamente por crianças que acessam a escola EM Dr. Flávio Nogueira, sendo indispensável garantir a segurança na circulação desses alunos;

CONSIDERANDO ainda que a presença de moradores de rua e andarilhos favorece a aglomeração e o uso de entorpecentes, além de abrir espaço para atividades ilícitas na área, impactando diretamente a qualidade de vida e a tranquilidade dos moradores locais;

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhe as ações devidas;

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Capítulo III Das Indicações

Art. 97. Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução no 491/2021)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br Gabinete do Vereador Dylan Dantas

Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento a autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021).

SOLICITO ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no final da Rua Xavier de Toledo, Jardim Brasilândia

Sorocaba, 01 de novembro de 2024.

Dylan Dantas Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390036003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **01/11/2024 15:06** Checksum: **2EF3BE951C2185B63C48C5899396D84A45D229A3E1BFACF3855D9E3BEE072DE6**

